

REQUERIMENTO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após anuência do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, **SOLICITANDO A PERMANÊNCIA DAS PLACAS DE AVISO INDICANDO OS LOCAIS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE NAS RODOVIAS.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após anuência do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, **solicitando a permanência das placas de aviso indicando os locais de fiscalização eletrônica de velocidade nas rodovias estaduais.**

JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 798/2020, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), regulamenta as normas para a fiscalização de velocidade e estabelece que não é mais obrigatória a sinalização informando aos condutores os locais exatos dos radares.

Entretanto, a manutenção das placas de aviso nas rodovias estaduais é medida que reforça a transparência da fiscalização e contribui para a segurança viária, pois orienta os motoristas, incentiva o respeito aos limites de velocidade e reduz o risco de acidentes. Essa prática, além de educativa, favorece a conscientização dos condutores, garantindo maior eficiência no controle do tráfego e preservação de vidas.

Diante disso, solicita-se que o DETRAN/TO adote as providências cabíveis para assegurar que as rodovias estaduais continuem contando com a devida sinalização indicativa dos pontos de fiscalização eletrônica de velocidade.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual